



Prefeitura Municipal de Capão do Leão  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Narciso Silva, 1195

### **EDITAL Nº 063/2018**

CONVOCA candidatos aprovados, no Processo Seletivo Público, para preenchimento de vagas de estágios remunerados, referente ao Edital de Abertura 001/2018 – do Município de Capão do Leão – RS.

**O PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Secretário Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados.

#### **ÁREA – ENSINO SUPERIOR- PSICOLOGIA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nível</b>	<b>CLASS.</b>	<b>NOTA</b>
ALINE TEIXEIRA GARCEZ	SUPERIOR	2º LUGAR	85,00

#### **ÁREA – TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nível</b>	<b>CLASS.</b>	<b>NOTA</b>
DIENIFER GOULART DUARTE	TÉCNICO	6º LUGAR	45,00

1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Empresa ECCOS ESTÁGIOS, situada à Av. Narciso Silva, nº 1195 A, Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 8 horas às 13 horas, no prazo de até 10 dias, conforme subitem 12.3 do Edital 001/18, munidos de cópia dos documentos necessários solicitados no item 5.1 no Edital 001/18 – SMA / Capão do Leão.

**- Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);**

**- CPF;**

**- comprovante de residência;**

**- comprovante de matrícula e/ou frequência da instituição de ensino;**

2. Ultrapassado o prazo do item anterior, em conformidade com o subitem 12.3 do edital 001/18, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.



Prefeitura Municipal de Capão do Leão  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Narciso Silva, 1195

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde – SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Capão do Leão, 14 de novembro de 2018.

**Igor Porto Vianna**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.